GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

10

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.8.1. Por razão de interesse público; ou
4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 14.133/2021.
6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 – DO FORO:
7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Capitão de Campos - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cocal de Telha – PI, 30 de maio de 2025.

Maria do Socorro Silva de Oliveira
Pregoeira
A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTD:15492196000156

Assinado digitalmente por A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTD:15492196000156
RCV: CHSS, OU=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=41585277000158, OU=AC Empresa(f) Multipla, CN=A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTD:15492196000156
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.06 09:22:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

AN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 15.492.196/0001-57

Id:13B5BEC3E0B0E2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 030/2025
Processo Administrativo: nº 030/2025
Procedimento Licitatório: nº 017/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de troféus, medalhas, placas de homenagem, sinalização interna e brindes para atender a demanda do município de Belém do Piauí.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60.
Contratado: COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.045.476/0001-56.
Valor Global: R$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais).
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.
Data da Assinatura: 09 de junho de 2025.
Base legal: Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.

Id:167C49B49BC4E2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente Processo Licitatório de nº 030/2025, Procedimento nº 017/2025, modalidade Dispensa, para a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de troféus, medalhas, placas de homenagem, sinalização interna e brindes para atender a demanda do município de Belém do Piauí, tendo como contratado a empresa COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.045.476/0001-56, com o valor global de R$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais), conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém do Piauí - PI, 09 de junho de 2025.

JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
Prefeito Municipal.

Id:0F8BEE5AC812E2BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Contrato: nº 030/2025
Processo Administrativo: nº 030/2025
Procedimento Licitatório: nº 017/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de troféus, medalhas, placas de homenagem, sinalização interna e brindes para atender a demanda do município de Belém do Piauí.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.045.476/0001-56, com o valor global de R$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais), conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024 e documentos que instruem este processo.

Para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Belém do Piauí - PI, 09 de junho de 2025.

JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
Prefeito Municipal.